Id:13B5AD3514EEA719

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 002/2023. Processo Administrativo nº 003/2023. Contrato nº 002/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado: **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.449.014/0001-34. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CANÁRIOS DO REINO – COM TODA A ESTRUTURA INSTRUMENTAL NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI. Dotação Orçamentária: **FPM: PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39.00. FONTE: 500**. Vigência: 6 (seis) meses. Valor global de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Assinatura: 16/01/2023.

São João da Fronteira (PI), 16 de janeiro de 2023

Prefeito Municipal

Id:167C3825D002AAD3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA AUXILIAR NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA (SAEB).

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de licitação, nº 003/2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA AUXILIAR NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA (SAEB). Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento INEXIGIBILIDADE nº 003/2023 e **ADJUDICO** o objeto deste ao JR GOMES LTDA, com o valor global de R$ 82.974,56 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES
Prefeito Municipal

Id:0F8BDCCBFC50AAE0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 003/2023: Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA AUXILIAR NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA (SAEB). Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **JR GOMES LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 02.956.138/0001-94).**

São João da Fronteira (PI), 16 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

Id:10EF224459DAA9CB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA Nº 2023.01.17-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: Serviço técnico especializado de assessoria e consultoria em Gestão Pública com ênfase em estratégia e ações para implementação do ICMS Ecológico, com empresa de notória especialização, que a Contratada prestará ao Contratante.
MODALIDADE: Inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, II c/c art. 13, incisos III e VI, da lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.
CONTRATANTE: Município de São João da Serra-PI.
CONTRATATADA: DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 45.646.199/0001-68.
VALOR MENSAL: R$ 13.333,33 (treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 17/01/2024.
ASSINATURA.: 17/01/2023.

Id:09FEC6EA8628A9D8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O
INEXIGIIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

R A T I F I C O a ***inexigibilidade de Licitação***, objetivando a contratação direta, de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria em Gestão Pública com ênfase em estratégia e ações para implementação do ICMS Ecológico, com empresa de notória especialização, que a Contratada prestará ao Contratante, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São João da Serra/PI e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, incisos III, da Lei nº 8.666/93. Assim, AUTORIZO a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 45.646.199/0001-68. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Hugo Napoleão/PI, 17 de janeiro de 2023.

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal